

N.º 169/CD/2009

Data: 16.09.2009

Assunto: **Recolha voluntária de Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal para coloração capilar da marca JEROME RUSSELL, comercializados pela empresa “Rui Romano, S.A.”**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED, I.P.: Direcção de Produtos de Saúde (DPS)

Fax: 217987281; e-mail: [pchc@infarmed.pt](mailto:pchc@infarmed.pt)

---

### **Urgente**

Comunica-se que, por Despacho do Conselho Directivo do INFARMED, I.P., foi ordenada, ao abrigo do disposto no Artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na redacção em vigor, e nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho, **a suspensão imediata da comercialização e a retirada do mercado nacional dos Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal BUBBLE GUM PINK - BRILLIANT SHINE, RED RIOT - BRILLIANT SHINE, PURPLE PANDEMONIUM - BRILLIANT SHINE, WILD GRAPE - BRILLIANT SHINE, BRAVADO BLUE - BRILLIANT SHINE e BANSHEE BLACK - BRILLIANT SHINE, da marca JEROME RUSSELL.**

Estes produtos para coloração capilar de uso profissional possuem na sua lista de ingredientes, os corantes capilares “Basic Violet 4” e “Basic Red 22”, cuja utilização está proibida em Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal, por constarem do Anexo II do Decreto-Lei n.º 189/2008, de 24 de Setembro, na actual redacção, com as ref.<sup>as</sup> 1271 e 1292.

A empresa “Rui Romano, S.A.”, responsável pela colocação no mercado nacional destes produtos, quando confrontada com a presente situação, iniciou de imediato a recolha voluntária dos mesmos do mercado nacional.

Deste modo, são notificadas todas as entidades envolvidas no circuito de distribuição e comercialização dos referidos produtos, sobre a suspensão imediata da sua comercialização.

**Advertem-se os profissionais do sector e os consumidores** que tenham adquirido ou que estejam a utilizar estes produtos, **para se absterem da sua utilização ou a suspenderem** e que, caso os detectem no mercado nacional, comuniquem essa situação ao INFARMED, I.P., através dos contactos acima mencionados.

O CONSELHO DIRECTIVO



Luisa Carvalho  
Vice-Presidente do  
Conselho Directivo